



ERRATA DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de ERRATA DO EDITAL ao Edital - Processo Administrativo nº 011/2021 modalidade Pregão Eletrônico 009/2020, o município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público ERRATA ao Edital que se realizará em nova data com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 10/02/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 22/02/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 22/02/2021, horário de Brasília. DECIDE: 1. 1. Revogar: **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO** Faz-se necessário a presente licitação para atender às diversas secretarias Municipais no presente objeto, para o combate do COVID-19. Ademais, conforme Art. 4º-G, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) “Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.”, justifica-se a urgência na contagem de prazos deste processo. Para retirar ERRATA e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br.

Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.